



Número: **0028198-09.2014.8.17.0810**

Classe: **Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes**

Última distribuição : **30/10/2014**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Adimplemento e Extinção, Autofalência, Concurso de Credores, Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIMED GUARARAPES COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (AUTOR(A))	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO (RÉU)	
	IAN SAMITRIUS LIMA CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
PEDRO SERGIO DIAS CARNEIRO (RÉU)	
DEA FLAVIA JORDAO TAMMAN (RÉU)	
BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. (RÉU)	
	JOSEANE JERONIMO DA SILVA (ADVOGADO(A)) MARIA LUCILIA GOMES (ADVOGADO(A)) MARCUS HERONYDES BATISTA MELLO (ADVOGADO(A)) WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO(A))
ECIO FERREIRA WANDERLEY (RÉU)	
RONALDO PAES BARRETO (RÉU)	
NIVALDO JERONIMO MOSCOSO DE ALBUQUERQUE (RÉU)	
MARIA DO ROSARIO GOMES DE SOUZA (RÉU)	
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO (RÉU)	
ELIANE DE OLIVEIRA CRUZ (RÉU)	
	Rodrigo Leal Cantarelli (ADVOGADO(A)) FRANCISCO ANDRE FERNANDES DUARTE (ADVOGADO(A)) MARIO BANDEIRA GUIMARÃES NETO (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
DIOGO MATTOS DIAS MARTINS (TERCEIRO INTERESSADO)	
1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

GLAUCIA VIEIRA BORGES DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FRANCISCO ANDRE FERNANDES DUARTE (ADVOGADO(A))
CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO COMERCIAL RICARDO LEMOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATA RAMALHO VASCONCELOS FRAGA (ADVOGADO(A)) MARCUS WERNECK GUEDES SERENO (REPRESENTANTE)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
168945463	29/04/2024 13:16	Parecer Prestação Contas Abril 2024	Parecer (Outros)
168945472	29/04/2024 13:16	Doc. 01 - Quadro Geral de Credores	Outros Documentos
168946890	29/04/2024 13:16	Doc. 02 - Unimed. Extrato. Conta Judicial. 10.04.2024_compressed	Outros Documentos

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ABRIL DE 2024

MASSA FALIDA DA UNIMED GUARARAPES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ Nº 40.869.042/0001-88

PROCESSO Nº 0028198-09.2014.8.17.2001

01ª VARA CÍVEL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

SUMÁRIO

I – DA NOMEAÇÃO DA DILIGENCE3

II – RESUMO DA ATUAÇÃO E DILIGÊNCIAS3

III – DA ARRECADAÇÃO DOS ATIVOS8

 III.1 – DA MANIFESTAÇÃO DO BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA PARA
 RETIRADA DE RESTRIÇÃO INCIDENTE SOBRE O VEÍCULO FIAT DOBLO HLX 1.8 FLEX PLACA
 NXV0675..... 8

 III.2 – DA NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA INTIMAÇÃO DO BRADESCO ADMINISTRADORA
 DE CONSÓRCIOS LTDA PARA ESCLARECIMENTOS ACERCA DOS TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO
 11

 III.3 – DA NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
 CENTRO COMERCIAL RICARDO LEMOS DETERMINADA NO ID. 161487302 12

IV – DO PEDIDO DE FRAUDE À EXECUÇÃO FORMULADO PELA FAZENDA NACIONAL NOS
AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000147-89.2013.4.05.831113

V – DO QUADRO GERAL DE CREDITORES15

VI – DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL NA FALÊNCIA15

VII – DAS CONTAS JUDICIAIS17

VIII – DO PLANO DE PAGAMENTO19

IX – DAS CONCLUSÕES20

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962



I – DA NOMEAÇÃO DA DILIGENCE

Em sentença proferida por este Douto Juízo, datada de 06/03/2017, às fls. 4.178/4.180 dos autos, foi julgado procedido o pedido de autofalência formulado pela devedora, sendo decretada a falência de UNIMED GUARARAPES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA (CNPJ/MF nº 40.869.042/0001-88).

Sucede que, o Juízo Universal nomeou a DILIGENCE – ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, representada por seus sócios, Bel. MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA, inscrito na OAB/PE 27.897, e Bel. PAULO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR, inscrito na OAB/PE 30.472, vindo esta signatária a aceitar o compromisso procedendo com assinatura do respectivo termo datado em 24/11/2017, conforme fls. 5.162 dos autos.

II – RESUMO DA ATUAÇÃO E DILIGÊNCIAS

Compulsando os autos, verifica-se que, em última prestação de contas apresentada por esta Administração Judicial, datada 10/01/2024, para melhor instrução do feito e maximização de arrecadação dos ativos, opinou-se pela realização das seguintes diligências:

- a) certificação do decurso de prazo do edital de falência publicado sob id. 150978582;
- b) a renovação da intimação do DETRAN/PE, a fim de que esclareça se está sob posse do referido bem, e, em sendo positiva a resposta, indique a atual localização para que esta Administradora proceda com a arrecadação e alienação do automóvel FIAT – DOBLO HLX 1.8 FLEX PLACA NXV 0675
- c) Pela intimação do Bradesco Consórcio para apresentar as informações acerca dos Títulos de Capitalização, haja vista que só se manifestou sobre os consórcios de veículos apontados;

- d) Pelo desbloqueio dos veículos Toyota Corolla 2009 (Placa KHN-0992) e Toyota Corolla 2013 (Placa KII-2347), considerando a comprovação de que as indisponibilidades dos referidos bens se deram por força do processo administrativo movido pela ANS e pelo feito falimentar;
- e) Pela intimação do ex-diretor, Antônio Lopes da Silva, para apresentar a documentação probatória de que os ativos financeiros foram bloqueados devido à determinação da ANS e vinculados a este feito;
- f) Pela intimação do Condomínio do Edifício Centro Comercial Ricardo Lemos, na pessoa do síndico Marcus Werneck Guedes Sereno, para pagar a soma de R\$ 13.063,08 (Treze mil, sessenta e três reais e oito centavos), na conformidade da fundamentação supra.

Posteriormente, ainda em atenção ao decidido no id.155455109, em 11/01/2024, foi juntada aos autos resposta de ofício por parte do DETRAN/PE, a qual noticia a retirada das restrições incidentes sobre os veículos de placa KK98571 e KJQ3981, originadas por requerimento administrativo de Ministério das Cidades protocolada em 25.05.2009, protocolada sob nº 2008.075828, OF 718/08.

Sucedendo que, a zelosa Diretoria Cível, através da certidão id. 158130560, datada de 19/01/2024, certificou a impossibilidade do juízo em proceder com a baixa das indisponibilidades apontadas nos ids. 146613083 e 146613084, através do sistema CNIB (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Imóveis) para fins de registro da arrematação do imóvel objeto de alienação judicial perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, considerando que as restrições foram inseridas administrativamente pela ANS e não pelo juízo falimentar.

Doravante, esta Auxiliar, através da manifestação e documentos de id. 159921349 e 159921350, noticiou nos autos a apresentação de manifestação no bojo da Execução Fiscal nº 0000147-89.2013.4.05.8311, opinando favoravelmente à requerimento formulado pela Procuradoria da Fazenda Nacional, a fim de que fosse reconhecida a fraude à execução fiscal perpetrada pela Massa Falida decorrente da alienação de imóvel de sua titularidade, após a inscrição do débito tributário em dívida ativa, na conformidade do disposto no art. 185, *caput*, do CTN.

Nesse sentido, salientou-se ainda que, em que pese haja concordância com o pleito de reconhecimento da fraude à execução perpetrada pela devedora, os atos de execução, constrição patrimonial e alienação devem ser submetidos à gerência do juízo universal e indivisível da falência, sob pena de ofensa ao princípio da par conditio *creditorum*.

Doutra banda, em decisão proferida sob id. 159948094, este Douto Juízo, em atenção a certidão de id. 158443846 lavrada pela zelosa Diretoria Cível, determinou a expedição de Ofício à Agência Nacional de Saúde (ANS), para que proceda com a baixa da restrição incidente sobre o imóvel adquirido por Eliane de Oliveira Cruz, cujo pleito de baixa de indisponibilidade foi formalizado sob ids. 146611920 a 146613084.

Outrossim, a Sra. Glauca Vieira Borges de Araújo, arrematante do imóvel alienado judicialmente nestes autos falimentares, em manifestação de id. 161376376, esclareceu que o auto de arrematação de id. 108486115 não havia sido assinado por Vossa Excelência, o que a motivou a requerer a assinatura do mesmo para fins de registro da arrematação no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Ato contínuo, em despacho de id. 161487302, este Íncrito Juízo determinou o seguinte:

1. Certificação do decurso de prazo do edital de id. 148156918;
2. Expedição de ofício ao DETRAN/PE a fim de que esclareça se está sob posse do automóvel FIAT – DOBLOÔ HLX 1.8 FLEX PLACA NXV 0675, e, em sendo positiva a resposta, indique a atual localização para que o AJ proceda com arrecadação e alienação do referido bem;
3. Expedição de Ofício ao BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (CNPJ/MF 52.568.821/0001-22), localizada na Avenida Antônio de Goés, nº 60 – Pina, Recife/PE, CEP 51010-000, para apresentar os títulos de capitalização com vencimento para 26/06/2015;
4. A liberação pelo RENAJUD das constrições incidentes sobre os veículos Toyota Corolla 2009 (Placa KHN0992) e Toyota Corolla 2013 (Placa KII2347),

bem como a liberação de eventuais bloqueios, realizados pelo juízo da falência, pelo SISBAJUD, em nome de ANTÔNIO LOPES DA SILVA;

5. Intimação do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL RICARDO LEMOS, representado pelo seu síndico Sr. Marcus Werneck Guedes Sereno, para realizar depósito judicial na ordem de R\$ 13.063,08 (Treze mil, sessenta e três reais e oito centavos), sob as penalidades legais;

6. O acolhimento da manifestação apresentada por este Signatário quanto à fraude à execução perpetrada pela Massa Falida de Unimed Guararapes Cooperativa de Trabalho Médico, nos autos da Execução Fiscal nº 0000147-89.2013.4.05.8311, facultando à Fazenda Nacional a habilitar seus créditos na demanda falimentar;

7. Providência de assinatura e juntada do auto de arrematação de id. 108486115, pelo magistrado, em atenção ao requerimento de id. 161376376, anexando o auto de arrematação devidamente assinado sob id. 161501317.

Em seguida, o ex-diretor da extinta sociedade empresarial, Sr. Antônio Lopes da Silva, em petição de id. 161944692, requereu expedição ao DETRAN/PE, para fins de retirada de restrição incidente nos veículos de placa PHN0992 e Placa KII2347, conforme decidido em sede de id. 161487302.

De mais a mais, em atenção ao decisor de id. 161487302, a diligente diretoria cível certificou o decurso do prazo do edital de id. 148156918, sem que nenhum credor tenha apresentado qualquer manifestação ou impugnação nos autos, conforme se observa da certidão de id. 162296395, lavrada em 26/02/2024.

Sucedendo que, em complementação ao petitório de id. 161944692, o ex-diretor da falida cooperativa, Sr. Antônio Lopes da Silva, comprovou o recolhimento das despesas decorrentes da expedição de ofícios ao DETRAN/PE, conforme ids. 160478367 a 164078375.

À vista disso, foi determinada expedição de ofícios ao DETRAN/PE para desbloqueio dos veículos Corolla Toyota 2009 (Placa KHN-0992) e Corolla Toyota 2013 (KII-2347), na forma do despacho de id. 164400307.

Nesse sentido, a Diretoria Cível anexou aos autos os comprovantes de remoção de restrições incidentes sobre os veículos de propriedade do ex-diretor da falida cooperativa, Sr. Antônio Lopes da Silva, bem como procedeu com a expedição do ofício e mandado de intimação de ofício para desbloqueio dos veículos de placa PHN0992 e Placa KII2347, o quais foram expedidos sob ids. 164544277 e 164544278.

Por sua vez, o ofício de id. 164544277 foi entregue através de mandado cumprido pela oficiala Ilza Carolina Lopes de Moraes, consoante se verifica da certidão positiva colacionada aos autos sob id. 165812059, restando pendente ainda de resposta por parte da autoridade de trânsito estadual conquanto à determinação proferida no despacho retro.

Para mais disso, o Bradesco Administradora de Consórcios Ltda (CNPJ/MF 52.568.821/0001-22), lançou petição e documentos nos autos sob ids. 166070680 a 166073182, esclarecendo que o veículo de Marca Fiat, Modelo Doblo, ano 2010, Cor Branca, Placa NXV0675, RENAVAL 00234125640, é fruto de contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária e que, considerando a inadimplência da devedora no tocante ao pagamento do contrato, foi alvo de busca e apreensão determinada nos autos do processo nº 0051655-18.2016.8.17.2001.

Destarte, formula pleito de remoção de restrição lançada sobre o referido automóvel, através do sistema RENAJUD, haja vista não compor o acervo patrimonial da Massa Falida e, portanto, não deve ser objeto de arrecadação com a finalidade de pagamento dos credores e regular desenvolvimento do processo falimentar.

A seguir, sobreveio manifestação da ex-diretora da extinta cooperativa médica, Sra. Eliane de Oliveira Cruz, sob id. 167535783, requerendo expedição de ofício diretamente ao 5º Registro de Imóveis de Recife/PE, para promover o cancelamento da ordem de indisponibilidade e proceda com registro do contrato de compra e venda tratado na nota devolutiva de id. 146613083, haja vista a resposta da ANS constante dos autos no id. 112426902.

Outrossim, no mesmo petítório, requer ainda a baixa da indisponibilidade sobre os veículos Honda City DX Flex, Placa PEI4952, Ano 2012, e Honda HR-V EX CVT, Placa PGY0878, Ano 2016, sobre os quais incidem restrições judiciais decorrentes do presente feito, para que seja possível recebimento de indenização securitária e alienação do automóvel Honda HR-V, com vistas à aquisição de novo veículo em substituição aos anteriores, mediante comprovação nos autos da referida aquisição.

É o relatório.

III – DA ARRECADAÇÃO DOS ATIVOS

III.1 – DA MANIFESTAÇÃO DO BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA PARA RETIRADA DE RESTRIÇÃO INCIDENTE SOBRE O VEÍCULO FIAT DOBLO HLX 1.8 FLEX PLACA NXV0675

Insigne Julgador, consoante infere-se dos autos, em decisão de id. 147676343, este Nobre Juízo determinou a expedição de ofício ao DETRAN/PE, para que esclarecesse se estaria sob posse do automóvel FIAT – DOBLO HLX 1.8 FLEX PLACA NXV 0675, e, em sendo positiva a resposta, indicar a atual localização para que esta Administradora proceda com a arrecadação e alienação do referido bem.

O referido ofício restou expedido sob id. 148105470 e encaminhado ao respectivo órgão através de mandado, cumprido por Oficial de Justiça, conforme se infere da certidão do oficial de justiça de id. 148899105.

Acontece que, ao analisar as informações prestadas pelo respectivo órgão no id. 150036472, esta Auxiliar identificou que as informações solicitadas por este Nobre Juízo não foram respondidas a contento pela autarquia, o que motivou o pleito de renovação da diligência na prestação de contas de id. 159921349 e seu deferimento em decisão de id. 161487302.

Entrementes, sobreveio manifestação espontânea do Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, sob ids. 166070680 a 166073182, esclarecendo que o veículo

FIAT – DOBLO HLX 1.8 FLEX PLACA NXV 0675 RENAVAL 00234125640, é fruto de contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária e que, considerando a inadimplência da devedora no tocante ao pagamento das parcelas decorrentes do contrato, foi objeto de busca e apreensão determinada nos autos da Ação de Busca e Apreensão nº 0051655-18.2016.8.17.2001.

Por conseguinte, pleiteia a remoção da restrição lançada sobre o referido automóvel, através do sistema RENAJUD, tendo em vista que o referido bem, supostamente, não compõe o acervo patrimonial da Massa Falida e, portanto, não deve ser objeto de arrecadação com a finalidade de pagamento dos credores e regular desenvolvimento do processo falimentar.

Acontece que, ao compulsar os autos da Ação de Busca e Apreensão nº 0051655-18.2016.8.17.2001, a qual tramita na Seção B da 22ª Vara Cível de Recife/PE, verificou-se que a referida ação é fundada no inadimplemento de prestações de contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária decorrente da Cota Consorcial/Título nº 6544/132.

Nesse diapasão, constatou-se que o saldo devido pela extinta cooperativa médica referente ao dito contrato, à época de distribuição da ação, remontava a soma de R\$ 4.176,21 (Quatro mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos), referente ao não pagamento de 05 (Cinco) parcelas vencidas em 10/04/14, 12/05/2014, 10/06/2014, 10/07/2014, 11/08/2014, 10/09/2014, 10/10/2014 e 10/11/2014, respectivamente.

Trazendo os referidos valores para um contexto atual, com aplicação de correção monetária de acordo com a tabela ENCOGE utilizada por este Egrégio Tribunal, assim como dos juros de mora no patamar de 1% (Um por cento) ao mês, tem-se que o saldo devedor do referido contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária representa a soma de R\$ 11.848,48 (Onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

No entanto, Insigne Magistrado, este Auxiliar apurou, através da tabela FIPE, que o valor atual do veículo apreendido pelo Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, representa a importância de R\$ 36.051,00 (Trinta e seis mil e cinquenta e um reais), percebe:



**Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários -
Pesquisa comum - FIPE**

●
Mês de referência: abril de 2024
Código Fipe: 001240-8
Marca: Fiat
Modelo: Doblo HLX 1.8 mpi Flex 5p
Ano Modelo: 2010 Gasolina
Autenticação: ry0wksv8nhp
Data da consulta: quinta-feira, 25 de abril de 2024 16:09
Preço Médio: R\$ 36.051,00

Assim, subtraídos os R\$ 11.848,48 (Onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) referentes ao valor atual do débito da falida em relação a administradora de consórcios, traduz saldo a receber pela Massa Falida no importe de R\$ 24.202,52 (Vinte e quatro mil, duzentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente ao saldo remanescente da quitação do contrato de Cota Consorcial/Título nº 6544/132.

Dessa forma, tendo em vista que o valor do automóvel apreendido é superior ao valor do débito que originou a apreensão, se torna impositiva a arrecadação do referido bem por este administrador judicial, a teor do disposto no art. 108, *caput*, da Lei 11.101/05.

Nesse sentido, é medida de essencial ao regular processamento do feito e cumprimento da legislação falimentar, a entrega do referido bem a esta Auxiliar para fins de arrecadação, ou ainda, do depósito em juízo dos valores sobejantes à quitação do débito da devedora perante o Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, a fim de que integrem a esfera patrimonial da Massa Falida e o produto da alienação seja utilizado para pagamento dos credores.

III.2 – DA NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA INTIMAÇÃO DO BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA PARA ESCLARECIMENTOS ACERCA DOS TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

Lado outro, da análise dos autos falimentares, verifica-se ainda a pendência no cumprimento de algumas das determinações constantes do decisum de id. 161487302, como no caso da renovação da comunicação direcionada ao BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, para apresentação dos extratos o Título de Capitalização com vencimento em 26/06/2015, no valor de R\$ 18.895,52 (dezoito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

É que, em resposta de ofício de id. 150551186 a 150551192; a Instituição Financeira apresentou a documentação pertinente aos consórcios formalizados pela Massa Falida para aquisição dos veículos elencados nos ids. 150551188 a 150551192, deixando, no entanto, de apresentar o extrato do título de capitalização retromencionado.

Nesse contexto, esta Administração, ao verificar a ausência do referido esclarecimento, pontuou a lacuna de informações e opinou pela renovação de intimação da instituição financeira, em manifestação de id. 152796700, o que foi prontamente atendido por este Insigne Juízo, conforme decisão de id. 161487302.

No entanto, com o acúmulo de novas petições e demais documentos colacionados aos autos, a determinação em comento deixou de ser atendida pela nobre diretoria cível, o que torna impositiva a renovação do comando judicial destacado, para melhor instruir o feito falimentar.

Desta feita, considerando que o imbróglio referente aos veículos restou superado, assim como pela ausência de cumprimento da determinação contida na decisão de id. 161487302, este Auxiliar entende pela intimação da Bradesco Administradora de Consórcios LTDA para apresentar os extratos o Título de Capitalização com vencimento em 26/06/2015, no valor de R\$ 18.895,52 (dezoito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), haja vista que, anteriormente, apenas manifestou-se acerca dos veículos apontados,

sob pena de não o fazendo seja caracterizado crime de desobediência, na forma do art. 330, do Código Penal.

III.3 – DA NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL RICARDO LEMOS DETERMINADA NO ID. 161487302

De mais a mais, na decisão proferida sob id. 161487302, Vossa Excelência acolheu a tese sustentada por esta Auxiliar, em manifestação de id. determinando a intimação do condomínio para proceder com o depósito nestes autos falimentares no valor de R\$ 13.063,08 (Treze mil, sessenta e três reais e oito centavos), sob as penas legais.

Todavia, a referida ordem judicial também não foi atendida por parte da secretaria deste Douto Juízo, tendo-se em conta o acúmulo de novas petições e requerimentos, o que é característico do processo de insolvência, razão pela qual se faz necessária reiteração da determinação emanada anteriormente, considerando a necessidade de recebimento da quantia por parte da massa para destinação ao pagamento dos credores.

Dessa maneira, opina, este Auxiliar, pela renovação de determinação de intimação do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL RICARDO LEMOS, representado pelo seu síndico Sr. Marcus Werneck Guedes Sereno, para depositar em juízo a quantia de R\$ 13.063,08 (Treze mil, sessenta e três reais e oito centavos), com acréscimo dos devidos consectários legais, em atenção ao comando judicial emanado nos autos em sede de id. 161487302, sob pena de caracterização de ato atentatório a dignidade da justiça e aplicação de multa no percentual de 20% (Vinte por cento) sobre o referido montante, a teor do disposto no art. 774, inciso IV¹ c/c §único², todos do Código de Processo Civil.

1 Art. 774. Considera-se atentatória à dignidade da justiça a conduta comissiva ou omissiva do executado que: (...);

IV - Resiste injustificadamente às ordens judiciais; (...).

² Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, o juiz fixará multa em montante não superior a vinte por cento do valor atualizado do débito em execução, a qual será revertida em proveito do exequente, exigível nos próprios autos do processo, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material.

**IV – DO PEDIDO DE FRAUDE À EXECUÇÃO FORMULADO PELA FAZENDA NACIONAL NOS AUTOS
DA EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000147-89.2013.4.05.8311**

Além disso, cumpre-se recordar que, em manifestação de ids. 159921349/159921350, esta Auxiliar noticiou a intimação recepcionada pelo juízo da 30ª Vara Federal da Subseção Judiciária de acerca do pedido de decretação de fraude à execução fiscal formulado pela Procuradoria da Fazenda Nacional nos autos da Execução Fiscal nº 0000147-89.2013.4.05.8311, sob o fundamento de que a Massa Falida, antes mesmo do pedido de autofalência, alienou imóvel de sua propriedade após a inscrição em dívida ativa de débito tributário perante a Fazenda Nacional.

Nesse contexto, prossegue aduzindo que, considerando que a alienação se deu após a entrada em vigor da LC 118/05, aplica-se ao caso o disposto no caput do art. 185 do Código Tributário Nacional (CTN), o qual dispõe que *“presume-se fraudulenta a alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, por sujeito passivo em débito com a Fazenda Pública, por crédito tributário inscrito em dívida ativa.”*

Ato contínuo, pugna ainda, a Fazenda Nacional, pela penhora, avaliação e posterior alienação do imóvel descrito como Casa Térrea residencial, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 113, Bairro Novo, Olinda/PE, com matrícula nº 17.565, registrado junto ao 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídicas de Olinda/PE, denominado Cartório Carlos Marinho, adquirido pela Massa Falida em 20/12/2006, e alienado em 24/10/2011, cuja inscrição em dívida ativa da união em 08/06/2009.

À vista do exposto, este Signatário atravessou petição nos autos executórios com o intuito de informar a decretação de falência da empresa Unimed Guararapes Cooperativa de Trabalho Médico e a existência, pelo corolário, de um Juízo Universal e da universalidade de credores, a qual é caracterizada por uma ordem de pagamento definida na legislação específica.

Nesse trilhar, foi esclarecido na r. manifestação que, o disposto no caput do art. 185 do CTN, somente não se aplicaria no caso dos autos, na hipótese de terem sido

reservados, pelo devedor, bens ou rendas suficientes ao total pagamento da dívida inscrita, conforme previsão do parágrafo único do supracitado dispositivo legal.

Todavia, restou verificado nestes autos falimentares o instituto da falência frustrada, prevista no art. 114-A da Lei 11.101/05, considerando a ausência de bens arrecadados ativos suficientes ao pagamento dos credores, o que sugere igualmente a insuficiência de valores disponíveis ao pagamento da dívida perseguida nos autos executórios, afora que o pagamento dos credores da massa falida deve obedecer às regras do concurso universal de credores previstas nos art. 83 e seguintes da r. lei.

Dessa forma, considerando o entendimento jurisprudencial consolidado nos tribunais superiores, assim como pela insuficiência de ativos da Massa Falida, o que impossibilita aplicação do § único do art. 185 do CTN, opinou, esta Auxiliar, pelo reconhecimento de fraude à execução perpetrada pela Massa Falida de Unimed Guararapes Cooperativa de Trabalho Médico.

Por outro lado, destacou-se que, em razão da alteração legislativa promovida com a vigência da Lei 14.112/20, é facultado a Fazenda Pública habilitar em processo de falência crédito objeto de execução fiscal em curso, com a instauração de incidente de classificação do crédito público, ou ainda, prosseguir com a demanda executiva própria, sendo vedada, no entanto, a utilização da garantia dúplice, sob pena de *bis in idem*.

Nesse sentido, restou consignado por esta Administração que, o reconhecimento de fraude à execução e a declaração de ineficácia pelo Juízo da Execução Fiscal, não abre margem para posterior penhora e hasta pública do r. bem naqueles autos, haja vista ser o Juízo Universal da falência aquele competente para definir destinação do patrimônio da Massa Falida

Dessa forma, opina este Auxiliar, pela expedição de ofício para o juízo da 30ª Vara Federal da Subseção Judiciária, referente à Execução Fiscal nº 0000147-89.2013.4.05.8311, para que, acaso acolhido o pedido de decretação de fraude à execução fiscal formulado pela Procuradoria da Fazenda Nacional, perpetrada pela Massa Falida de Unimed Guararapes

Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, proceda comunicação da decisão a este juízo, assim como no que se refere a eventual futuro pedido de constrição e/ou alienação.

V – DO QUADRO GERAL DE CREDORES

Doravante, em manifestação anterior, esta subscritora apresentou o Quadro Geral de Credores naquele momento. Contudo, mediante alguns requerimentos, houve uma breve alteração, com a inscrição de créditos extraconcursal e trabalhista. Logo, apresenta-se, na oportunidade, o Quadro Geral de Credores atualizado (**Doc. 01 – Quadro Geral de Credores**).

VI – DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL NA FALÊNCIA

Nos termos da sentença que decretou a falência da cooperativa devedora, fora fixados honorários ao Administrador Judicial no patamar de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 24 da lei falimentar:

Art. 24. O juiz fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração do administrador judicial, observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes.

§ 1º **Em qualquer hipótese, o total pago ao administrador judicial não excederá 5% (cinco por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial ou do valor de venda dos bens na falência.**

§ 2º Será reservado 40% (quarenta por cento) do montante devido ao administrador judicial para pagamento após atendimento do previsto nos arts. 154 e 155 desta Lei.

Para além do percentual do valor da venda dos bens supramencionado, a jurisprudência pátria tem entendido que este percentual também é aplicado sobre a **totalidade**

de ativos ou direitos arrecadados, não só das vendas dos bens, a fim de remunerar condignamente os serviços prestados pela Administradora³.

Nesse contexto, nas palavras do magistrado da vara especializada de São Paulo, Dr. Paulo Furtado, no processo nº 0337347-73.2009.8.26.0100, *“não há processo falimentar sem que exista a figura do administrador judicial. Assim, é imprescindível que ele receba a devida remuneração em casos em que os ativos arrecadados seriam destinados a pagamento preferencial de outros credores ou titulares de direito à restituição, que, a bem verdade, só recebem porque houve atuação do Administrador Judicial”*.

Assim, após transferidos todos os valores das outras contas judiciais para a conta vinculada ao feito falimentar, o Administrador Judicial apresentará nova Prestação de Contas apontando o total do ativo efetivamente arrecadado, bem como o destaque de 5% (cinco por cento) da sua remuneração. Por seguinte, iniciará o pagamento da falência em espeque.

Outrossim, a legislação falimentar previu em seu art. 84, I que as remunerações devidas ao administrador judicial serão pagas com precedência aos créditos mencionados no art. 83 e no art. 84, IV.⁴

Entretanto, o § 2º do art. 24 prevê que do valor total devido a título de remuneração do AJ, 40% (quarenta por cento) serão reservados para pagamento após o relatório e a prestação de contas final da falência.

³ (TJ-PR - AI: 00056001520228160000 Londrina 0005600-15.2022.8.16.0000 (Acórdão), Relator: Fabio Andre Santos Muniz, Data de Julgamento: 09/05/2022, 17ª Câmara Cível, Data de Publicação: 09/05/2022);
(TJ-SP - AI: 20814690520218260000 SP 2081469-05.2021.8.26.0000, Relator: Alexandre Lazzarini, Data de Julgamento: 08/09/2021, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 08/09/2021);

(TJ-PR - AI: 00596399320218160000 Londrina 0059639-93.2021.8.16.0000 (Acórdão), Relator: Fabio Andre Santos Muniz, Data de Julgamento: 07/02/2022, 17ª Câmara Cível, Data de Publicação: 07/02/2022).

⁴ **Lei nº 11.101/2005 – Art. 84.** Serão considerados créditos extraconcursais e serão pagos com precedência sobre os mencionados no art. 83 desta Lei, na ordem a seguir, os relativos a: I – remunerações devidas ao administrador judicial e seus auxiliares, e créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho relativos a serviços prestados após a decretação da falência;

VII – DAS CONTAS JUDICIAIS

Quando há decretação da falência, as contas judiciais vinculadas a processos nos quais a falida figura como parte e que têm saldo em conta, devem ser remetidos ao Juízo falimentar. Isso ocorre devido a *vis atractiva* formada com a quebra, a qual tem o objetivo de evitar o aparecimento de ações individuais nas quais, eventualmente, possam surgir decisões conflitantes que violem o princípio basilar do procedimento falimentar, qual seja, a igualdade entre os credores.

Assim, esta Administração Judicial diligenciou diretamente com o Banco do Brasil e requereu a busca por todas as contas judiciais vinculadas ao CNPJ da Falida, com o fim de identificar eventuais valores depositados judicialmente. Nesse diapasão, esta Auxiliar identificou algumas contas (**Doc. 02 – Extratos de Contas Judiciais**), resumidas a seguir:

CONTAS JUDICIAIS VINCULADA A MASSA FALIDA DA UNIMED GUARARAPES						
PROCESSO	AUTOR	RÉU	VARA	COMARCA	CONTA JUDICIAL	VALOR
0029048-33.2021.8.17.2810	GLAUCIA VIEIRA BORGES	MASSA FALIDA DE UNIMED GUARARAPES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA	1ª VARA CÍVEL	JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE	AG. 2988 C.J. 3400121358946	R\$ 12.652,61
0028198-09.2014.8.17.2810	UNIMED GUARARAPES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	COLETIVIDADE DE CREDORES	1ª VARA CÍVEL	JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE	AG. 2988 C.J. 4300121358867	R\$ 142.703,63
0011312-05.2012.8.17.0001	ISRAEL LIMA DE SOUZA	UNIMED GUARARAPES	5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	RECIFE/PE	AG. 3234 C.J. 3600121771015	R\$ 719,00
0011312-05.2012.8.17.0001	ISRAEL LIMA DE SOUZA	UNIMED GUARARAPES	5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	RECIFE/PE	AG. 3234 C.J. 5000121770925	R\$ 2.306,53
/120010215841	UNIMED GUARARAPES	REAL HOSPITAL PORTUGUÊS	TRIBUNAL DO PLENO	RECIFE/PE	AG. 3234 C.J. 1300121357669	R\$ 65,74
0028198-09.2014.8.17.0810	UNIMED GUARARAPES	FRANCISCO JOSÉ CARDOSO CAVALCANTI	1ª VARA CÍVEL	JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE	AG. 2988 C.J. 1700121358802	R\$ 32.235,11
0028198-09.2014.8.17.0810	UNIMED GUARARAPES	FRANCISCO JOSÉ CARDOSO CAVALCANTI	1ª VARA CÍVEL	JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE	AG. 2988 C.J. 2300121358859	R\$ 881,59
0008279-11.2013.8.17.8201	CECÍLIA PEREIRA DE FRANÇA	UNIMED GUARARAPES	25ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	RECIFE/PE	AG. 3234 C.J. 500121356420	R\$ 2.207,31
0007721-72.2008.8.17.0810	KITMÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS	UNIMED GUARARAPES	2ª VARA CÍVEL	JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE	AG. 2988 C.J. 200121358724	R\$ 1.222,31
0003032-29.2001.8.17.0810	UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	UNIMED GUARARAPES	2ª VARA CÍVEL	JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE	AG. 2988 C.J. 300121358749	R\$ 423,47
0000284-29.1998.8.17.0810	MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE	UNIMED GUARARAPES	VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS	JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE	AG. 2988 C.J. 400121772863	R\$ 18.834,01
0008279-11.2013.8.17.8201	CECÍLIA PEREIRA DE FRANÇA	UNIMED GUARARAPES	25ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	RECIFE/PE	AG. 3234 C.J. 500121356335	R\$ 588,37
0008279-11.2013.8.17.8201	CECÍLIA PEREIRA DE FRANÇA	UNIMED GUARARAPES	25ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	RECIFE/PE	AG. 3234 C.J. 500121356421	R\$ 560,32
0008279-11.2013.8.17.8201	CECÍLIA PEREIRA DE FRANÇA	UNIMED GUARARAPES	25ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	RECIFE/PE	AG. 3234 C.J. 500121356425	R\$ 338,16
05858518-13.2012.8.17.0000	MARIA HELENA DA SILVA	UNIMED GUARARAPES	6ª VARA CÍVEL	JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE	AG. 2988 C.J. 500121358858	R\$ 350,64
958/2000	ANA REGINA DE ANDRADE VASCONCELOS	UNIMED GUARARAPES	1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	RECIFE/PE	AG. 3234 C.J. 500121773132	R\$ 830,18
0001974-73.2012.8.17.8030	AYRTON GOMES GUADAGNANO	UNIMED GUARARAPES	2ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	OLINDA/PE	AG. 2365 C.J. 600121358755	R\$ 428,46
0002825-24.2011.8.17.8005	ADELICE ALZIRA DA SILVA	UNIMED GUARARAPES	1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE	AG. 2988 C.J. 700121358768	R\$ 45,07
03348/2009	MARIA CÉLIA RIBEIRO	UNIMED GUARARAPES	1ª CÂMARA CÍVEL	RECIFE/PE	AG. 3234 C.J. 1000121773054	R\$ 665,42
1700200500IM	MARIA DA COSTA NEGROMENTE	UNIMED GUARARAPES	1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	RECIFE/PE	AG. 3234 C.J. 1200121773296	R\$ 0,61
0059569-37.2007.8.17.0000	JÚLIO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA	UNIMED GUARARAPES	30ª VARA CÍVEL	RECIFE/PE	AG. 3234 C.J. 800121357583	R\$ 198,54
0003032-29.2001.8.17.0810	UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	UNIMED GUARARAPES	2ª VARA CÍVEL	JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE	AG. 2988 C.J. 900121358779	R\$ 173,37
961/2010	MARIA SÔNIA JACOB BEZERRA	UNIMED GUARARAPES	25ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	RECIFE/PE	AG. 3234 C.J. 900121359155	R\$ 742,79
TOTAL						R\$ 219.173,24

Nesta feita, mediante a incumbência imposta ao Administrador Judicial no art. 22, III, “s” da Lei nº 11.101/2005, pugna-se pela transferência dos referidos valores para conta judicial vinculada ao feito falimentar, destacada na planilha, para compor o ativo da Massa Falida e alcançar o máximo de credores possível, dentro do que determina a legislação quanto à ordem de pagamento prevista.

Assim, esta Administradora entende que, para otimizar a gestão da Massa Falida, necessário se faz a união de todas em uma conta única. Para tanto, elegeu a Conta Judicial nº 4300121358867 Agência 2988, Banco do Brasil, para que sejam remetidos todos os valores encontrados nas outras contas aqui mencionadas.

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962



VIII – DO PLANO DE PAGAMENTO

Ao somar os valores supraditos, não se alcança o importe de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), valor ínfimo quando comparado ao passivo da falida que ultrapassa os R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões), conforme pode ser observado no quadro de credores apresentado por esta Administração Judicial.

Para melhor ilustrar o cenário falimentar, mediante o ativo previsto, após arrecadação dos depósitos judiciais, de R\$ 219.173,24 (duzentos e dezenove mil, centos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), os credores adimplidos em sua totalidade, após a dedução do valor referente ao Administrador Judicial (5% do ativo – R\$ 10.958,66), serão os originados de custas judiciais e os trabalhistas.

Essas três classes somam a quantia de R\$ 170.653,67 (cento e setenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos). O saldo sobejante de R\$ 49.059,57 (quarenta e nove mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), por sua vez, será rateado entre credores tributários, perceba:



DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIA
E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO DE FALÊNCIA UNIMED GUARARAPES
PROCESSO Nº 0028198-09.2014.8.17.0810

TOTAL DE CREDITORES: 133

QUADRO RESUMO

ARTIGO	QNT	CLASSE	VALOR
84, I	1	EXTRACONCURSAL - HONORÁRIO AJ	R\$ 10.958,66
84, IV	1	EXTRACONCURSAL - CUSTAS JUDICIAIS	R\$ 158,14
83, I	6	CONCURSAL - TRABALHISTA	R\$ 159.536,87
83, III	4	CONCURSAL - TRIBUTÁRIO	R\$ 10.093.563,61
83, IV	39	CONCURSAL - PRIVILÉGIO ESPECIAL	R\$ 8.486.179,54
83, VI	80	CONCURSAL - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 7.088.313,74
83, VII	2	MULTA	R\$ 9.512.354,71
			R\$ 35.351.065,27

Ante todo o exposto, após a unificação das contas judiciais, esta Auxiliar entende que o processo já está maduro para o início dos pagamentos, haja vista que não se faz necessária a consolidação de todas as classes do Quadro Geral de Credores para que o



pagamento seja iniciado. Em razão da ordem de pagamento legalmente definida, deve-se iniciar os adimplementos pelas classes que detém prioridade na ordem estabelecida.

Nesse contexto, registra-se que as classes ocupadas nesta falência, na ordem de pagamento e seus respectivos créditos estão ilustradas na planilha acima. Por seu turno, em relação às 3 (três) primeiras classes na ordem de pagamento, extrai-se a seguinte situação:

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (ART. 84, I DA LEI Nº 11.101/2005)		
CREDOR	ORIGEM DO CRÉDITO	VALOR
DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA	REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	R\$ 10.958,66
TOTAL		R\$ 10.958,66

CUSTAS JUDICIAIS RELATIVAS ÀS AÇÕES EM QUE A MASSA FALIDA FOI VENCIDA (ART. 84, IV DA LEI Nº 11.101/2005)		
CREDOR	ORIGEM DO CRÉDITO	VALOR
LOBO & JATOBÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS	CUSTAS JUDICIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0159967-78.2022.8.17.2001	R\$ 158,14
TOTAL		R\$ 158,14

CRÉDITOS TRABALHISTAS (ART. 83, I DA LEI Nº 11.101/2005)		
CREDOR	ORIGEM DO CRÉDITO	VALOR
ANA PAULA DOS SANTOS SANTANA	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 27.872,44
CINTHIA JULIANA FLORENCIO MIRANDA DA SILVA	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 46.149,27
GUSTAVO MONTENEGRO DE MELO FARIA	HONORÁRIOS	R\$ 1.245,65
LOBO & JATOBÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS	HONORÁRIOS	R\$ 1.058,68
MARINALVA FAUSTINO SANTOS DE OLIVEIRA	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 20.319,93
NADJA FRANCISCA DA SILVA	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 62.890,90
TOTAL		R\$ 159.536,87

Por conseguinte, importante ressaltar que o valor a ser liberado a título de pagamento do AJ, neste momento processual, será referente a 60% (sessenta por cento) este valor. Contudo, o saldo remanescente ficará reservado para pagamento em momento posterior, quando do encerramento desta falência.

IX – DAS CONCLUSÕES

Isto posto, esta Administração Judicial opina pela:

- a) Intimação do Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, a ser cumprida no Núcleo da Cidade de Deus, S/N, Prédio Marrom Térreo, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, a fim de que proceda com a entrega do referido bem a esta Auxiliar para fins de arrecadação, ou ainda, do depósito em juízo dos valores sobejantes à quitação do débito da



devedora perante o Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, no montante de R\$ 24.202,52 (Vinte e quatro mil, duzentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente ao saldo remanescente da quitação do contrato de Cota Consorcial/Título nº 6544/132, em atenção ao disposto no art. 108, da LRF;

- b) Intimação do Bradesco Consórcio, a ser cumprida no Núcleo da Cidade de Deus, S/N, Prédio Marrom Térreo, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, para apresentar as informações acerca dos Títulos de Capitalização registrados em nome de MASSA FALIDA DE UNIMED GUARARAPES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA (CNPJ/MF nº 40.869.042/0001-88), haja vista que apenas trouxe esclarecimentos sobre os consórcios dos veículos apontados na petição vestibular;
- c) Intimação do Condomínio do Edifício Centro Comercial Ricardo Lemos, a ser cumprida na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1376, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54410-011, na pessoa do síndico, Sr. Marcus Werneck Guedes Sereno, para pagar a soma de R\$ 13.063,08 (Treze mil, sessenta e três reais e oito centavos), na conformidade da fundamentação supra;
- d) Expedição de ofício para o juízo da 30ª Vara Federal da Subseção Judiciária, referente à Execução Fiscal nº 0000147-89.2013.4.05.8311, proposta pela Procuradoria da Fazenda Nacional, para que, acaso acolhido o pedido de decretação de fraude à execução fiscal, perpetrada pela Massa Falida de Unimed Guararapes Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, seja procedida comunicação da decisão a este juízo, assim como no que se refere a eventual futuro pedido de constrição e/ou alienação;

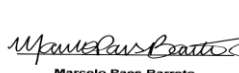


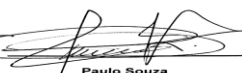
- e) Pela determinação das transferências dos valores apontados na planilha do Item VII para Conta Judicial nº 4300121358867, Agência - 2988, Banco do Brasil, conta judicial vinculada ao feito falimentar e destacada na referida planilha.
- f) Por fim, pela intimação do Ministério Público para tomar ciência e requerer o que entender de direito acerca da presente prestação de contas.

Sem mais, permanece esta Administração Judicial à disposição do Juízo Universal, do Ministério Público e de quaisquer interessados para eventuais esclarecimentos adicionais.

Recife, 26 de abril de 2024.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962



QUADRO RESUMO			
ARTIGO	QNT	CLASSE	VALOR
84, I	1	EXTRACONCURSAL - HONORÁRIO AJ	R\$ 10.958,66
84, IV	1	EXTRACONCURSAL - CUSTAS JUDICIAIS	R\$ 158,14
83, I	6	CONCURSAL - TRABALHISTA	R\$ 159.536,87
83, III	4	CONCURSAL - TRIBUTÁRIO	R\$ 10.093.563,61
83, IV	39	CONCURSAL - PRIVILÉGIO ESPECIAL	R\$ 8.486.179,54
83, VI	80	CONCURSAL - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 7.088.313,74
83, VII	2	MULTA	R\$ 9.512.354,71
			R\$ 35.351.065,27





PROCESSO DE FALÊNCIA UNIMED GUARARAPES
PROCESSO Nº 0028198-09.2014.8.17.0810

TOTAL DE CREDORES: 133
VALOR TOTAL: R\$ 35.483.635,58

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (ART. 84, I DA LEI Nº 11.101/2005)		
CREDOR	ORIGEM DO CRÉDITO	VALOR
DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA	REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	R\$ 10.958,66
TOTAL		R\$ 10.958,66

CUSTAS JUDICIAIS RELATIVAS À AÇÕES EM QUE A MASSA FALIDA FOI VENCIDA (ART. 84, IV DA LEI Nº 11.101/2005)		
CREDOR	ORIGEM DO CRÉDITO	VALOR
LOBO & JATOBÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS	CUSTAS JUDICIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0159967-78.2022.8.17.2001	R\$ 158,14
TOTAL		R\$ 158,14

CRÉDITOS TRABALHISTAS (ART. 83, I DA LEI Nº 11.101/2005)		
CREDOR	ORIGEM DO CRÉDITO	VALOR
ANA PAULA DOS SANTOS SANTANA	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 27.872,44
CINTHIA JULIANA FLORENCIO MIRANDA DA SILVA	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 46.149,27
GUSTAVO MONTENEGRO DE MELO FARIA	HONORÁRIOS	R\$ 1.245,65
LOBO & JATOBÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS	HONORÁRIOS	R\$ 1.058,68
MARINALVA FAUSTINO SANTOS DE OLIVEIRA	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 20.319,93
NADJA FRANCISCA DA SILVA	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 62.890,90
TOTAL		R\$ 159.536,87

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, EXCETO MULTAS TRIBUTÁRIAS (ART. 83, III DA LEI Nº 11.101/2005)		
CREDOR	ORIGEM DO CRÉDITO	VALOR
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	IPVA, TAXAS, BOMBEIRO 2012 A 2015	R\$ 5.016,59
PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	IPTU, CIM	R\$ 13.812,82
UNIÃO FEDERAL	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE- RESTITUIÇÃO	R\$ 9.851.340,83
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - ANS	ADIANTAMENTO DE RECURSOS DURANTE A LIQUIDAÇÃO/EXTRA	R\$ 223.393,37
TOTAL		R\$ 10.093.563,61

CRÉDITOS PRIVILÉGIO ESPECIAL (ART. 83, IV DA LEI Nº 11.101/2005) - CRÉDITOS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PRIVADA (ART. 24-C DA LEI Nº 9656/1998)		
CREDOR	ORIGEM DO CRÉDITO	VALOR
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 117.343,34
CEMUR - CENTRO ESPECIALIZADO MEDICINA ULTRASS	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 8.346,00
CENOR CENTRO DE OLHOS DO RECIFE S/S	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 99.577,24
CENTRO DIAGNOSTICO DE PERNAMBUCO	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 108.894,12
CENTRO DIAGNOSTICO MULTIMAGEM LTDA	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 70.000,00
CENTRO HOSPITALAR ALBERT SABIN S/A	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 69.195,44
CENTRO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 180.000,00
CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DE OLINDA LTDA.	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 54.674,00
CLINICA DE FRATURAS E REABILITACAO	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 1.018.064,28
CLINICA DE OLHOS EMANUEL SANTOS	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 82.562,00
CODONE COOP.DE TRAB.DOS ODONT.NE LTDA	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 17.295,00
COOP. DE TRAB. MED. CARDIOLOGICOS DE PE	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 11.000,00
COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS - PE	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 105.565,29
CTCI- CENTRO DE TERAPIA E CUIDADOS	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 10.000,00
CTCI CENTRO DE TERAPIA E CUIDADOS	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 10.000,00
DERBIMAGEM - UNIDADE DE DIAGNOSTICO MEDICO	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 78.804,67
DILAB MEDICINA NUCLEAR	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 131.554,95
OFTALMO DR. EMANUEL SANTOS ROCHA	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 200.197,60
FISIOFORMA CLINICA DE FISIOTERAPIA	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 33.488,21
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PE	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 70.361,77
HOSPITAL DE AVILA LTDA	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 805.143,19
HOSPITAL SANTA GENOVEVA	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 57.572,65
HOSPITAL MEMORIAL SÃO JOSÉ	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 2.934.605,54
INSTITUTO ALCIDES D'ANDRADE LIMA	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 51.556,14
INSTITUTO DE RADIOT.WANDEMIR MIRANDA LTDA	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 86.400,00
LABORATORIO DIVA MONTENEGRO MELO LTDA	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 16.663,15
LABORATORIO GILSON CIDRIM	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 549.406,57
MUNIZ E MUNIZ SERV.HOSPITALARES	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 62.128,70
MV. PRESTAÇÃO DE SERV. EM SAUDE (TECNICOS EM ENFERMAGEM)	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 38.736,46
ODONTO SAUDE	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 182.309,73
OLINDA MEDICAL CENTER (TOP DIAGNOSTICO)	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 191.924,82
PRONTO SOCORRO INFANTIL JORGE DE MEDEIROS	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 41.950,19
RESPIRAR SERVICOS EM SAUDE LTDA	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 32.583,30
UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA RENAL	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 347.621,69
UNIMED SERTÃO CENTRAL	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 157.149,05
ODONTOGROUP SISTEMA DE SAUDE LTDA.	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 201.254,03
CARDIONCLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 24.081.788/0001-76	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 29.244,27
COOPECARDIO - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MEDICOS CARDIOLOGISTAS DE PE	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 11.000,00
ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR DE PERNAMBUCO LTDA. (HOSPITAL JAYME DA FONTE)	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 212.006,15
TOTAL		R\$ 8.486.179,54

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, a DA LEI Nº 11.101/2005)		
CREDOR	ORIGEM DO CRÉDITO	VALOR
ABB MED COMERCIO PRODS. C LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 27.560,00



ACCES FOMENTO COMERCIAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 2.694,00
ADN SAUDE COMERCIO DE PRODS.HOSP.LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 51.872,75
AGENDAS POMBO LEDIBERG LETDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 8.970,00
ALIANÇA FACTORING E F FOM. COM. LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 24.760,00
ANGOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 3.437,00
AUTOZERO PECAS E SERVICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 1.461,00
BFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 810,00
BIOTRONIK COML.MEDICA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 185.063,88
BR HOSPITALAR VENDA E LOGACAO DE EQUIPAMENTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 19.085,00
BRAMED MATERIAL CIRURGICO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 350,00
BRASIL ORTOPEdia-COM E IMP DE PROD LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 355.810,41
CARDIO DINAMICA COM E REP LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 6.200,00
CIRURGIA EFETIVA COM.IMP..E EXPORT..LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 32.000,00
COMPEX LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 2.706,67
CONDOMINIO EDIFICIEMPRESARIAL RICARDO LEMOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 12.768,17
DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 5.200,00
DUARTE MAGNO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 21.690,90
DUDER PROD. MEDICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 3.217,38
E. TAMUSSINO & CIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 3.283,70
EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 750,00
ELAINE BARBOSA DE SOUZA LEANDRO BARBOSA DE SOUZA E MARIA ELIZABETE BARBOSA DE SOUSA	HERDEIROS DO TITULAR DO CRÉDITO ADVINDO DO PROCESSO Nº 0011312-05.2012.8.17.0001	R\$ 6.228,25
EDITORA JORNAL DO COMERCIO S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 1.820,00
EMPRESA DE VIGILANCIA POTIGUAR LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 21.816,40
ENDOCENTER COMERCIAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 49.624,26
ENDOSURGIAL COM REP IMP E EXP DE MAT E EQ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 759,00
F&R PRODUTOS MEDICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 114.310,79
FARMACIAS SANDRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 20.559,38
FELIPE E ROCHA COMERCIAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 29.700,00
GLOBO HOSPITALAR COM E REP LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 65.229,16
GRAFICA E EDITORA CALEX LTDA-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 13.322,50
HOSPMEDICA COMERCIAL CIRURGICA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 8.667,10
J C B DO NASCMENTO ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 1.669,35
J L MATERIAL CIRURGICO LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 2.147,90
JAD CARGAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 799,00
JL MATERIAL CIRURGICO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 410,00
JOYCE KAREN FRANCISCA DE MELO ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 15.799,99
JULIO DE ALMEIDA PINHEIRO - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 344.985,25
LABOR FACTORING E CONSULTORIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 10.000,00
LUIS DIAS FILHOS & CIA LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 5.200,00
M S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 1.760,00
MED SURG COM ORT PROT LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 22.280,00
NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 10.026,99
NEW CANDY P LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 504,00
NORDESTE MED COM. DE PRODS. MEDICOS HOPS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 1.180,00
NOVAS MED COMERCIO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 852,20
NTN-NUCLEO DE TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 1.849,07
OPERA MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 8.552,02
ORTOMEDICA COM E IMPORTAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 41.250,00
ORTOPLAN COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 145.066,86
PE - IMPLANTES COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 101.790,69
PEDRO HORACIO FIGUEIREDO DUTRA-KITMECIDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 35.980,50
PIEDADE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 13.026,06
PINHEIRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 29.117,09
PROSMED PRODS. MEDICOS COM. E IMP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 53.282,70
PROMEPE COMERCIO P M P LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 123.840,40
R S DOS SANTOS COMERCIO ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 10.000,00
SERQUIP SERV CONSTR E EQUIP LT	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 1.100,85
SET SISTEMAS E PROD TEC LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 2.886,25
SINTRA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS D	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 128,14
SMATCRED SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 769,99
SOFACTORING SOC FOMENTO MERC LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 8.100,00
SPADA COM. IMPORT. E. MANUT. L. EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 5.940,00
STARTEC TELECOMUNICACOES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 8.116,50
TACARUNA PETROLEO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 2.159,42
WHITE MARTINS GASES INDS DO NORDESTE S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 39.420,99
LILIANE BARBOSA DA SILVA	IDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	R\$ 6.355,16
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/DÉBITOS DO SUS, EXECUÇÃO FISCAL, CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO (COBRANÇA DE HONORÁRIOS DIREÇÃO TÉCNICA)	R\$ 4.509.097,68
ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/DÉBITOS DO SUS	R\$ 5.415,62
CICERO LUCAS DE LIMA	DANOS MORAIS	R\$ 11.000,00
MICHELLE DE OLIVEIRA OGUSHI	DANO MATERIAL E MORAL	R\$ 3.500,00
CIRURGIA EFETIVA COM.IMP..E EXPORT..LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 121.637,64
PE - IMPLANTES COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 57.719,23
LEONOR ROSA RIBEIRO LIMA	DANOS MORAIS	R\$ 14.692,32
SOLANGE MARIA BARROS DE SOUZA	DANOS MORAIS	R\$ 15.326,98
GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ME	DANOS MORAIS	R\$ 16.014,02
CEZAR BARBOSA CORDEIRO	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	R\$ 58.784,56
WILMAR VIEIRA KOURROWSKI	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	R\$ 1.216,14
TEREZINHA RODRIGUES DE MAGALHAES	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	R\$ 40.950,98
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO-HEMOPE,		R\$ 70.361,77
TELEMAR NORTE LESTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 4.521,73



		TOTAL	R\$	7.088.313,74
MULTAS CONTRATUAIS (ART. 83, VII DA LEI Nº 11.101/2005)				
CREDOR		ORIGEM DO CRÉDITO		VALOR
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - ANS		MULTA PECUNIÁRIA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA		R\$ 7.172.684,85
UNIÃO FEDERAL		MULTAS CONCURSAIS.		R\$ 2.339.669,86
		TOTAL	R\$	9.512.354,71



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL
TRIBUNAL
COMARCA
ÓRGÃO
PROCESSO
RÉU
AUTOR
DEPOSITANTE
SALDO DE CAPITAL
SALDO PROJETADO P/HOJE

: 1300121357669
: TRIBUNAL DE JUSTICA PE
: RECIFE
: TRIBUNAL PLENO
: 120010215841
: REAL HOSPITAL PORTUGUES D
: UNIMED GUARARAPES COOPERA
: RÉU
: 58,03
: 65,74

F.G.C. : Outros
NTZ.AÇÃO : MIGRACAO CEF
CPF/CNPJ : 10892164000124
CPF/CNPJ : 40869042000188
VALOR : 58,03
BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
SALDO ANT. :						0,00 C
19082022	0001	3234		APLICACAO	58,03 C	58,03 C
31082022	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,14 C	58,17 C
30092022	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,40 C	58,57 C
31102022	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,37 C	58,94 C
30112022	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,39 C	59,33 C
30122022	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,42 C	59,75 C
31012023	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,42 C	60,17 C
28022023	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,35 C	60,52 C
31032023	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,45 C	60,97 C
28042023	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,36 C	61,33 C
31052023	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,44 C	61,77 C
30062023	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,41 C	62,18 C
31072023	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,42 C	62,60 C
31082023	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,44 C	63,04 C
29092023	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,39 C	63,43 C
31102023	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,38 C	63,81 C
30112023	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,38 C	64,19 C
29122023	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,36 C	64,55 C
31012024	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,38 C	64,93 C
29022024	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,33 C	65,26 C
28032024	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,35 C	65,61 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 10.04.2024 :						65,74

*** ATENÇÃO ***

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***



4844 - 5 PSO RECIFE - PE

Depósitos Judiciais Estaduais - Posição em 25.04.2024

Processo : 00281980920148170810

Pagina: 0001

Conta Judicial Guia	Parcela Data	Autor Réu	Sldo Capital Sldo Reajustado
3600121771015 271704001581136	0001 19.08.2022	ISRAEL LIMA DE SOUZA UNIMED GUARARAPES COO	632,64 719,00
5000121770925 271704001563933	0001 19.08.2022	ISRAEL LIMA DE SOUZA UNIMED GUARARAPES COO	2.029,49 2.306,53
1700121358802 → 475604001540474	0001 19.08.2022	UNIMED GUARARAPES COOP FRANCISCO JOSE CARDOS	28.448,48 32.332,12

*** ATENÇÃO ***

2300121358859 → 475604001553482	0001 19.08.2022	UNIMED GUARARAPES COOP FRANCISCO JOSE CARDOS	778,04 884,25
------------------------------------	--------------------	---	------------------

*** ATENÇÃO ***

4300121358867 475604001577529	0001 19.08.2022	UNIMED GUARARAPES COOP UNIMED GUARARAPES COO	125.562,46 142.703,63
----------------------------------	--------------------	---	--------------------------

*** ATENÇÃO ***

Total:

157.451,11
178.945,53

Impresso por: F6783307 - MARCIO FRANCKIM FIDELIS



25/04/2024
12:42:43

Página: 0001

Processo : 00290483320218172810

Agência Detentora	Parcela	Autor	Slcto Capital
Guia	Data	Reu	Slcto Reajustado
2988	0001	GLAUCIA VIEIRA BORGES	11.132,82
475604001570444	19.08.2022	UNIMED GUARARAPES COO	12.652,61

*** ATENÇÃO ***

Total:	11.132,82
	12.652,61

Impresso por: F6783307 - MARCIO FRANCKIM FIDELIS



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL

: 1700121358802

TRIBUNAL

: TRIBUNAL DE JUSTICA PE

COMARCA

: JABOATÃO DOS GUARARAPES

F.G.C. : Outros

ÓRGÃO

: 1 VARA CÍVEL

NTZ.AÇÃO : FALENCIA

PROCESSO

: 00281980920148170810

RéU

: FRANCISCO JOSE CARDOSO CA

CPF/CNPJ : 27494527400

AUTOR

: UNIMED GUARARAPES COOPERA

CPF/CNPJ : 40869042000188

DEPOSITANTE

: RÉU

SALDO DE CAPITAL

: 28.448,48

VALOR : 28.448,48

SALDO PROJETADO P/HOJE

: 32.235,11

BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
19082022	0001	3234		APLICACAO	28.448,48 C	28.448,48 C
31082022	0001	2988		RENDIMENTOS M	71,68 C	28.520,16 C
30092022	0001	2988		RENDIMENTOS M	195,20 C	28.715,36 C
31102022	0001	2988		RENDIMENTOS M	187,19 C	28.902,55 C
30112022	0001	2988		RENDIMENTOS M	188,07 C	29.090,62 C
30122022	0001	2988		RENDIMENTOS M	205,71 C	29.296,33 C
31012023	0001	2988		RENDIMENTOS M	207,74 C	29.504,07 C
28022023	0001	2988		RENDIMENTOS M	172,73 C	29.676,80 C
31032023	0001	2988		RENDIMENTOS M	218,82 C	29.895,62 C
28042023	0001	2988		RENDIMENTOS M	175,48 C	30.071,10 C
31052023	0001	2988		RENDIMENTOS M	214,14 C	30.285,24 C
30062023	0001	2988		RENDIMENTOS M	206,30 C	30.491,54 C
31072023	0001	2988		RENDIMENTOS M	201,35 C	30.692,89 C
31082023	0001	2988		RENDIMENTOS M	219,51 C	30.912,40 C
29092023	0001	2988		RENDIMENTOS M	190,50 C	31.102,90 C
31102023	0001	2988		RENDIMENTOS M	188,80 C	31.291,70 C
30112023	0001	2988		RENDIMENTOS M	180,92 C	31.472,62 C
29122023	0001	2988		RENDIMENTOS M	179,47 C	31.652,09 C
31012024	0001	2988		RENDIMENTOS M	185,90 C	31.837,99 C
29022024	0001	2988		RENDIMENTOS M	162,18 C	32.000,17 C
28032024	0001	2988		RENDIMENTOS M	170,75 C	32.170,92 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 10.04.2024 :		32.235,11

*** ATENÇÃO ***

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2300121358859

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA PE

COMARCA : JABOATÃO DOS GUARARAPES F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : MIGRACAO CEF

PROCESSO : 00281980920148170810

RÉU : FRANCISCO JOSE CARDOSO CA CPF/CNPJ : 27494527400

AUTOR : UNIMED GUARARAPES COOPERA CPF/CNPJ : 40869042000188

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 778,04 VALOR : 778,04

SALDO PROJETADO P/HOJE : 881,59 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
SALDO ANT. :						0,00 C
19082022	0001	3234		APLICACAO	778,04 C	778,04 C
31082022	0001	2988		RENDIMENTOS M	1,95 C	779,99 C
30092022	0001	2988		RENDIMENTOS M	5,34 C	785,33 C
31102022	0001	2988		RENDIMENTOS M	5,12 C	790,45 C
30112022	0001	2988		RENDIMENTOS M	5,14 C	795,59 C
30122022	0001	2988		RENDIMENTOS M	5,63 C	801,22 C
31012023	0001	2988		RENDIMENTOS M	5,68 C	806,90 C
28022023	0001	2988		RENDIMENTOS M	4,72 C	811,62 C
31032023	0001	2988		RENDIMENTOS M	5,99 C	817,61 C
28042023	0001	2988		RENDIMENTOS M	4,79 C	822,40 C
31052023	0001	2988		RENDIMENTOS M	5,86 C	828,26 C
30062023	0001	2988		RENDIMENTOS M	5,64 C	833,90 C
31072023	0001	2988		RENDIMENTOS M	5,51 C	839,41 C
31082023	0001	2988		RENDIMENTOS M	6,01 C	845,42 C
29092023	0001	2988		RENDIMENTOS M	5,20 C	850,62 C
31102023	0001	2988		RENDIMENTOS M	5,17 C	855,79 C
30112023	0001	2988		RENDIMENTOS M	4,95 C	860,74 C
29122023	0001	2988		RENDIMENTOS M	4,90 C	865,64 C
31012024	0001	2988		RENDIMENTOS M	5,09 C	870,73 C
29022024	0001	2988		RENDIMENTOS M	4,43 C	875,16 C
28032024	0001	2988		RENDIMENTOS M	4,68 C	879,84 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 10.04.2024 :						881,59

*** ATENÇÃO ***

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL
TRIBUNAL
COMARCA
ÓRGÃO
PROCESSO
RÉU
AUTOR
DEPOSITANTE
SALDO DE CAPITAL
SALDO PROJETADO P/HOJE

: 500121356420
: TRIBUNAL DE JUSTICA PE
: RECIFE
: JUIZADO ESP CIVEL IDOSOS
: 00082791120138178201
: UNIMED GUARARAPES COOPERA
: CECILIA PEREIRA DE FRANCA
: RÉU
: 1.948,03
: 2.207,31

F.G.C. : Outros
NTZ.AÇÃO : MIGRACAO CEF
CPF/CNPJ : 40869042000188
CPF/CNPJ : 36815039404
VALOR : 1.948,03
BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS

				SALDO ANT. :		0,00 C
19082022	0001	3234		APLICACAO	1.948,03 C	1.948,03 C
31082022	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,90 C	1.952,93 C
30092022	0001	3234		RENDIMENTOS M	13,36 C	1.966,29 C
31102022	0001	3234		RENDIMENTOS M	12,83 C	1.979,12 C
30112022	0001	3234		RENDIMENTOS M	12,87 C	1.991,99 C
30122022	0001	3234		RENDIMENTOS M	14,08 C	2.006,07 C
31012023	0001	3234		RENDIMENTOS M	14,23 C	2.020,30 C
28022023	0001	3234		RENDIMENTOS M	11,83 C	2.032,13 C
31032023	0001	3234		RENDIMENTOS M	14,99 C	2.047,12 C
28042023	0001	3234		RENDIMENTOS M	12,01 C	2.059,13 C
31052023	0001	3234		RENDIMENTOS M	14,66 C	2.073,79 C
30062023	0001	3234		RENDIMENTOS M	14,13 C	2.087,92 C
31072023	0001	3234		RENDIMENTOS M	13,79 C	2.101,71 C
31082023	0001	3234		RENDIMENTOS M	15,03 C	2.116,74 C
29092023	0001	3234		RENDIMENTOS M	13,04 C	2.129,78 C
31102023	0001	3234		RENDIMENTOS M	12,93 C	2.142,71 C
30112023	0001	3234		RENDIMENTOS M	12,39 C	2.155,10 C
29122023	0001	3234		RENDIMENTOS M	12,29 C	2.167,39 C
31012024	0001	3234		RENDIMENTOS M	12,73 C	2.180,12 C
29022024	0001	3234		RENDIMENTOS M	11,10 C	2.191,22 C
28032024	0001	3234		RENDIMENTOS M	11,70 C	
SALDO PROJETADO PARA DATA 10.04.2024 :						2.202,92 C 2.207,31

*** ATENÇÃO ***

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL
TRIBUNAL
COMARCA
ÓRGÃO
PROCESSO
RÉU
AUTOR
DEPOSITANTE
SALDO DE CAPITAL
SALDO PROJETADO P/HOJE

: 200121358724
: TRIBUNAL DE JUSTICA PE
: JABOATÃO DOS GUARARAPES
: 1 VARA CIVEL
: 0007721722008170810
: UNIMED GUARARAPES COOPERA
: KITMEDICA COMERCIO E SERV
: RÉU
: 1.078,73
: 1.222,31

F.G.C. : Outros
NTZ.AÇÃO : MIGRACAO CEF
CPF/CNPJ : 40869042000188
CPF/CNPJ : 478592000151
VALOR : 1.078,73
BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
SALDO ANT. :						0,00 C
19082022	0001	3234		APLICACAO	1.078,73 C	1.078,73 C
31082022	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,71 C	1.081,44 C
30092022	0001	2988		RENDIMENTOS M	7,40 C	1.088,84 C
31102022	0001	2988		RENDIMENTOS M	7,10 C	1.095,94 C
30112022	0001	2988		RENDIMENTOS M	7,13 C	1.103,07 C
30122022	0001	2988		RENDIMENTOS M	7,80 C	1.110,87 C
31012023	0001	2988		RENDIMENTOS M	7,87 C	1.118,74 C
28022023	0001	2988		RENDIMENTOS M	6,56 C	1.125,30 C
31032023	0001	2988		RENDIMENTOS M	8,29 C	1.133,59 C
28042023	0001	2988		RENDIMENTOS M	6,65 C	1.140,24 C
31052023	0001	2988		RENDIMENTOS M	8,13 C	1.148,37 C
30062023	0001	2988		RENDIMENTOS M	7,82 C	1.156,19 C
31072023	0001	2988		RENDIMENTOS M	7,63 C	1.163,82 C
31082023	0001	2988		RENDIMENTOS M	8,33 C	1.172,15 C
29092023	0001	2988		RENDIMENTOS M	7,22 C	1.179,37 C
31102023	0001	2988		RENDIMENTOS M	7,16 C	1.186,53 C
30112023	0001	2988		RENDIMENTOS M	6,86 C	1.193,39 C
29122023	0001	2988		RENDIMENTOS M	6,81 C	1.200,20 C
31012024	0001	2988		RENDIMENTOS M	7,05 C	1.207,25 C
29022024	0001	2988		RENDIMENTOS M	6,15 C	1.213,40 C
28032024	0001	2988		RENDIMENTOS M	6,47 C	1.219,87 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 10.04.2024 :						1.222,31

*** ATENÇÃO ***

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 10/04/2024
F5750941 Depositos Judiciais Ouro 10:14:00
----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 300121358749
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA PE
COMARCA : JABOATÃO DOS GUARARAPES F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 2 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : MIGRACAO CEF
PROCESSO : 00030322920018170810
RÉU : UNIMED GUARARAPES COOPERA CPF/CNPJ : 40869042000188
AUTOR : UNIMED VALE DO SAO FRANCI CPF/CNPJ : 40853020000120
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 373,74 VALOR : 373,74
SALDO PROJETADO P/HOJE : 423,47 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
SALDO ANT. :						0,00 C
19082022	0001	3234		APLICACAO	373,74 C	373,74 C
31082022	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,93 C	374,67 C
30092022	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,56 C	377,23 C
31102022	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,47 C	379,70 C
30112022	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,46 C	382,16 C
30122022	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,70 C	384,86 C
31012023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,74 C	387,60 C
28022023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,26 C	389,86 C
31032023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,88 C	392,74 C
28042023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,31 C	395,05 C
31052023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,81 C	397,86 C
30062023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,71 C	400,57 C
31072023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,65 C	403,22 C
31082023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,88 C	406,10 C
29092023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,50 C	408,60 C
31102023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,48 C	411,08 C
30112023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,38 C	413,46 C
29122023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,36 C	415,82 C
31012024	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,44 C	418,26 C
29022024	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,13 C	420,39 C
28032024	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,25 C	422,64 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 10.04.2024 :						423,47

*** ATENÇÃO ***

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL

TRIBUNAL

COMARCA

Órgão

PROCESSO

Réu

AUTOR

DEPOSITANTE

SALDO DE CAPITAL

SALDO PROJETADO P/HOJE

: 400121772863

: TRIBUNAL DE JUSTICA PE

: JABOATÃO DOS GUARARAPES

: 2 VARA FAZENDA PUBLICA

: 00002842919988170810

: UNIMED GUARARAPES COOPERA

: MUNICIPIO DO JABOATAO DOS

: Réu

: 16.621,60

: 18.834,01

F.G.C. : Outros

NTZ.AÇÃO : MIGRACAO CEF

CPF/CNPJ : 40869042000188

CPF/CNPJ : 0

VALOR : 16.621,60

BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
SALDO ANT. :						0,00 C
19082022	0001	3234		APLICACAO	16.621,60 C	16.621,60 C
31082022	0001	2988		RENDIMENTOS M	41,88 C	16.663,48 C
30092022	0001	2988		RENDIMENTOS M	114,05 C	16.777,53 C
31102022	0001	2988		RENDIMENTOS M	109,36 C	16.886,89 C
30112022	0001	2988		RENDIMENTOS M	109,90 C	16.996,79 C
30122022	0001	2988		RENDIMENTOS M	120,18 C	17.116,97 C
31012023	0001	2988		RENDIMENTOS M	121,37 C	17.238,34 C
28022023	0001	2988		RENDIMENTOS M	100,93 C	17.339,27 C
31032023	0001	2988		RENDIMENTOS M	127,85 C	17.467,12 C
28042023	0001	2988		RENDIMENTOS M	102,52 C	17.569,64 C
31052023	0001	2988		RENDIMENTOS M	125,12 C	17.694,76 C
30062023	0001	2988		RENDIMENTOS M	120,54 C	17.815,30 C
31072023	0001	2988		RENDIMENTOS M	117,63 C	17.932,93 C
31082023	0001	2988		RENDIMENTOS M	128,26 C	18.061,19 C
29092023	0001	2988		RENDIMENTOS M	111,30 C	18.172,49 C
31102023	0001	2988		RENDIMENTOS M	110,32 C	18.282,81 C
30112023	0001	2988		RENDIMENTOS M	105,70 C	18.388,51 C
29122023	0001	2988		RENDIMENTOS M	104,86 C	18.493,37 C
31012024	0001	2988		RENDIMENTOS M	108,62 C	18.601,99 C
29022024	0001	2988		RENDIMENTOS M	94,76 C	18.696,75 C
28032024	0001	2988		RENDIMENTOS M	99,76 C	18.796,51 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 10.04.2024 :						18.834,01

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 500121356335

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA PE

COMARCA : RECIFE F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : JUIZADO ESP CIVEL IDOSOS NTZ.AÇÃO : MIGRACAO CEF

PROCESSO : 00082791120138178201

RéU : UNIMED GUARARAPES COOPERA CPF/CNPJ : 40869042000188

AUTOR : CECILIA PEREIRA DE FRANCA CPF/CNPJ : 36815039404

DEPOSITANTE : RéU

SALDO DE CAPITAL : 519,26 VALOR : 519,26

SALDO PROJETADO P/HOJE : 588,37 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.	EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
SALDO ANT. :							0,00 C
19082022	0001	3234			APLICACAO	519,26 C	519,26 C
31082022	0001	3234			RENDIMENTOS M	1,30 C	520,56 C
30092022	0001	3234			RENDIMENTOS M	3,57 C	524,13 C
31102022	0001	3234			RENDIMENTOS M	3,41 C	527,54 C
30112022	0001	3234			RENDIMENTOS M	3,43 C	530,97 C
30122022	0001	3234			RENDIMENTOS M	3,76 C	534,73 C
31012023	0001	3234			RENDIMENTOS M	3,79 C	538,52 C
28022023	0001	3234			RENDIMENTOS M	3,15 C	541,67 C
31032023	0001	3234			RENDIMENTOS M	3,99 C	545,66 C
28042023	0001	3234			RENDIMENTOS M	3,21 C	548,87 C
31052023	0001	3234			RENDIMENTOS M	3,91 C	552,78 C
30062023	0001	3234			RENDIMENTOS M	3,76 C	556,54 C
31072023	0001	3234			RENDIMENTOS M	3,68 C	560,22 C
31082023	0001	3234			RENDIMENTOS M	4,00 C	564,22 C
29092023	0001	3234			RENDIMENTOS M	3,48 C	567,70 C
31102023	0001	3234			RENDIMENTOS M	3,44 C	571,14 C
30112023	0001	3234			RENDIMENTOS M	3,31 C	574,45 C
29122023	0001	3234			RENDIMENTOS M	3,28 C	577,73 C
31012024	0001	3234			RENDIMENTOS M	3,39 C	581,12 C
29022024	0001	3234			RENDIMENTOS M	2,96 C	584,08 C
28032024	0001	3234			RENDIMENTOS M	3,11 C	587,19 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 10.04.2024 :							588,37

*** ATENÇÃO ***

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 500121356421

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA PE

COMARCA : RECIFE F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : JUIZADO ESP CIVEL IDOSOS NTZ.AÇÃO : MIGRACAO CEF

PROCESSO : 00082791120138178201

RÉU : UNIMED GUARARAPES COOPERA CPF/CNPJ : 40869042000188

AUTOR : CECILIA PEREIRA DE FRANCA CPF/CNPJ : 36815039404

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 494,51 VALOR : 494,51

SALDO PROJETADO P/HOJE : 560,32 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
SALDO ANT. :						0,00 C
19082022	0001	3234		APLICACAO	494,51 C	494,51 C
31082022	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,24 C	495,75 C
30092022	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,39 C	499,14 C
31102022	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,25 C	502,39 C
30112022	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,27 C	505,66 C
30122022	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,58 C	509,24 C
31012023	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,61 C	512,85 C
28022023	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,00 C	515,85 C
31032023	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,80 C	519,65 C
28042023	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,06 C	522,71 C
31052023	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,71 C	526,42 C
30062023	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,59 C	530,01 C
31072023	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,50 C	533,51 C
31082023	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,82 C	537,33 C
29092023	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,31 C	540,64 C
31102023	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,28 C	543,92 C
30112023	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,15 C	547,07 C
29122023	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,11 C	550,18 C
31012024	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,23 C	553,41 C
29022024	0001	3234		RENDIMENTOS M	2,83 C	556,24 C
28032024	0001	3234		RENDIMENTOS M	2,97 C	559,21 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 10.04.2024 :						560,32

*** ATENÇÃO ***

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL
TRIBUNAL
COMARCA
ÓRGÃO
PROCESSO
RÉU
AUTOR
DEPOSITANTE
SALDO DE CAPITAL
SALDO PROJETADO P/HOJE

: 500121356425
: TRIBUNAL DE JUSTICA PE
: RECIFE
: JUIZADO ESP CIVEL IDOSOS
: 00082791120138178201
: UNIMED GUARARAPES COOPERA
: CECILIA PEREIRA DE FRANCA
: RÉU
: 298,45
: 338,16

F.G.C. : Outros
NTZ.AÇÃO : MIGRACAO CEF
CPF/CNPJ : 40869042000188
CPF/CNPJ : 36815039404
VALOR : 298,45
BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
SALDO ANT. :						0,00 C
19082022	0001	3234		APLICACAO	298,45 C	298,45 C
31082022	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,74 C	299,19 C
30092022	0001	3234		RENDIMENTOS M	2,05 C	301,24 C
31102022	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,96 C	303,20 C
30112022	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,98 C	305,18 C
30122022	0001	3234		RENDIMENTOS M	2,16 C	307,34 C
31012023	0001	3234		RENDIMENTOS M	2,17 C	309,51 C
28022023	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,81 C	311,32 C
31032023	0001	3234		RENDIMENTOS M	2,30 C	313,62 C
28042023	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,85 C	315,47 C
31052023	0001	3234		RENDIMENTOS M	2,24 C	317,71 C
30062023	0001	3234		RENDIMENTOS M	2,16 C	319,87 C
31072023	0001	3234		RENDIMENTOS M	2,11 C	321,98 C
31082023	0001	3234		RENDIMENTOS M	2,30 C	324,28 C
29092023	0001	3234		RENDIMENTOS M	2,01 C	326,29 C
31102023	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,98 C	328,27 C
30112023	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,89 C	330,16 C
29122023	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,88 C	332,04 C
31012024	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,96 C	334,00 C
29022024	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,70 C	335,70 C
28032024	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,79 C	337,49 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 10.04.2024 :						338,16

*** ATENÇÃO ***

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL

: 500121358858

TRIBUNAL

: TRIBUNAL DE JUSTICA PE

COMARCA

: JABOATÃO DOS GUARARAPES

F.G.C. : Outros

ÓRGÃO

: 6 VARA CIVEL

NTZ.AÇÃO : CONSIGNACAO EM P

PROCESSO

: 585181320128170000

RéU

: UNIMED GUARARAPES COOPERA

CPF/CNPJ : 40869042000188

AUTOR

: MARIA HELENA DA SILVA

CPF/CNPJ : 16683366420

DEPOSITANTE

: RéU

SALDO DE CAPITAL

: 309,46

VALOR : 309,46

SALDO PROJETADO P/HOJE

: 350,64

BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
SALDO ANT. :						0,00 C
19082022	0001	3234		APLICACAO	309,46 C	309,46 C
31082022	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,77 C	310,23 C
30092022	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,13 C	312,36 C
31102022	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,03 C	314,39 C
30112022	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,04 C	316,43 C
30122022	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,24 C	318,67 C
31012023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,26 C	320,93 C
28022023	0001	2988		RENDIMENTOS M	1,88 C	322,81 C
31032023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,38 C	325,19 C
28042023	0001	2988		RENDIMENTOS M	1,91 C	327,10 C
31052023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,33 C	329,43 C
30062023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,25 C	331,68 C
31072023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,19 C	333,87 C
31082023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,38 C	336,25 C
29092023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,08 C	338,33 C
31102023	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,04 C	340,37 C
30112023	0001	2988		RENDIMENTOS M	1,97 C	342,34 C
29122023	0001	2988		RENDIMENTOS M	1,96 C	344,30 C
31012024	0001	2988		RENDIMENTOS M	2,02 C	346,32 C
29022024	0001	2988		RENDIMENTOS M	1,76 C	348,08 C
28032024	0001	2988		RENDIMENTOS M	1,86 C	349,94 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 10.04.2024 :						350,64

*** ATENÇÃO ***

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 500121773132

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA PE

COMARCA : RECIFE F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 1 JUIZADO ESP.REL.CONS. NTZ.AÇÃO : MIGRACAO CEF

PROCESSO : 958/2000

RÉU : UNIMED GUARARAPES COOPERA CPF/CNPJ : 40869042000188

AUTOR : ANA REGINA DE ANDRADE VAS CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 732,67 VALOR : 732,67

SALDO PROJETADO P/HOJE : 830,18 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
SALDO ANT. :						0,00 C
19082022	0001	3234		APLICACAO	732,67 C	732,67 C
31082022	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,83 C	734,50 C
30092022	0001	3234		RENDIMENTOS M	5,03 C	739,53 C
31102022	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,82 C	744,35 C
30112022	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,85 C	749,20 C
30122022	0001	3234		RENDIMENTOS M	5,29 C	754,49 C
31012023	0001	3234		RENDIMENTOS M	5,36 C	759,85 C
28022023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,45 C	764,30 C
31032023	0001	3234		RENDIMENTOS M	5,63 C	769,93 C
28042023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,52 C	774,45 C
31052023	0001	3234		RENDIMENTOS M	5,51 C	779,96 C
30062023	0001	3234		RENDIMENTOS M	5,32 C	785,28 C
31072023	0001	3234		RENDIMENTOS M	5,19 C	790,47 C
31082023	0001	3234		RENDIMENTOS M	5,64 C	796,11 C
29092023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,91 C	801,02 C
31102023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,87 C	805,89 C
30112023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,66 C	810,55 C
29122023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,62 C	815,17 C
31012024	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,79 C	819,96 C
29022024	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,17 C	824,13 C
28032024	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,40 C	828,53 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 10.04.2024 :						830,18

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL
TRIBUNAL
COMARCA
ÓRGÃO
PROCESSO
RÉU
AUTOR
DEPOSITANTE
SALDO DE CAPITAL
SALDO PROJETADO P/HOJE

: 600121358755
: TRIBUNAL DE JUSTICA PE
: OLINDA
: 2 JEC
: 00019747320128178030
: UNIMED GUARARAPES COOPERA
: AYRTON GOMES GUADAGNANO
: RÉU
: 378,14
: 428,46

F.G.C. : Outros
NTZ.AÇÃO : MIGRACAO CEF
CPF/CNPJ : 40869042000188
CPF/CNPJ : 3124983491
VALOR : 378,14
BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
SALDO ANT. :						0,00 C
19082022	0001	3234		APLICACAO	378,14 C	378,14 C
31082022	0001	2365		RENDIMENTOS M	0,95 C	379,09 C
30092022	0001	2365		RENDIMENTOS M	2,58 C	381,67 C
31102022	0001	2365		RENDIMENTOS M	2,49 C	384,16 C
30112022	0001	2365		RENDIMENTOS M	2,51 C	386,67 C
30122022	0001	2365		RENDIMENTOS M	2,73 C	389,40 C
31012023	0001	2365		RENDIMENTOS M	2,76 C	392,16 C
28022023	0001	2365		RENDIMENTOS M	2,30 C	394,46 C
31032023	0001	2365		RENDIMENTOS M	2,91 C	397,37 C
28042023	0001	2365		RENDIMENTOS M	2,33 C	399,70 C
31052023	0001	2365		RENDIMENTOS M	2,85 C	402,55 C
30062023	0001	2365		RENDIMENTOS M	2,73 C	405,28 C
31072023	0001	2365		RENDIMENTOS M	2,68 C	407,96 C
31082023	0001	2365		RENDIMENTOS M	2,92 C	410,88 C
29092023	0001	2365		RENDIMENTOS M	2,54 C	413,42 C
31102023	0001	2365		RENDIMENTOS M	2,50 C	415,92 C
30112023	0001	2365		RENDIMENTOS M	2,41 C	418,33 C
29122023	0001	2365		RENDIMENTOS M	2,38 C	420,71 C
31012024	0001	2365		RENDIMENTOS M	2,48 C	423,19 C
29022024	0001	2365		RENDIMENTOS M	2,15 C	425,34 C
28032024	0001	2365		RENDIMENTOS M	2,27 C	427,61 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 10.04.2024 :						428,46

*** ATENÇÃO ***

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL
TRIBUNAL
COMARCA
ÓRGÃO
PROCESSO
RÉU
AUTOR
DEPOSITANTE
SALDO DE CAPITAL
SALDO PROJETADO P/HOJE

: 700121358768
: TRIBUNAL DE JUSTICA PE
: JABOATÃO DOS GUARARAPES
: 1 JEC
: 00028252420118178005
: UNIMED GUARARAPES COOPERA
: ADELICE ALZIRA DA SILVA
: RÉU
: 39,78
: 45,07

F.G.C. : Outros
NTZ.AÇÃO : MIGRACAO CEF
CPF/CNPJ : 40869042000188
CPF/CNPJ : 21316473449
VALOR : 39,78
BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
SALDO ANT. :						0,00 C
19082022	0001	3234		APLICACAO	39,78 C	39,78 C
31082022	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,09 C	39,87 C
30092022	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,27 C	40,14 C
31102022	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,26 C	40,40 C
30112022	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,27 C	40,67 C
30122022	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,28 C	40,95 C
31012023	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,30 C	41,25 C
28022023	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,24 C	41,49 C
31032023	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,31 C	41,80 C
28042023	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,24 C	42,04 C
31052023	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,30 C	42,34 C
30062023	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,29 C	42,63 C
31072023	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,27 C	42,90 C
31082023	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,31 C	43,21 C
29092023	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,27 C	43,48 C
31102023	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,26 C	43,74 C
30112023	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,26 C	44,00 C
29122023	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,25 C	44,25 C
31012024	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,26 C	44,51 C
29022024	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,22 C	44,73 C
28032024	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,24 C	44,97 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 10.04.2024 :						45,07

*** ATENÇÃO ***

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL
TRIBUNAL
COMARCA
ÓRGÃO
PROCESSO
RÉU
AUTOR
DEPOSITANTE
SALDO DE CAPITAL
SALDO PROJETADO P/HOJE

: 1000121773054
: TRIBUNAL DE JUSTICA PE
: RECIFE
: 1 CAMARA CIVEL
: 03348/2009
: UNIMED GUARARAPES COOPERA
: MARIA CELIA RIBEIRO / CAS
: RÉU
: 587,26
: 665,42

F.G.C. : Outros
NTZ.AÇÃO : MIGRACAO CEF
CPF/CNPJ : 40869042000188
CPF/CNPJ : 0
VALOR : 587,26
BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
SALDO ANT. :						0,00 C
19082022	0001	3234		APLICACAO	587,26 C	587,26 C
31082022	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,47 C	588,73 C
30092022	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,03 C	592,76 C
31102022	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,87 C	596,63 C
30112022	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,87 C	600,50 C
30122022	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,25 C	604,75 C
31012023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,29 C	609,04 C
28022023	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,56 C	612,60 C
31032023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,52 C	617,12 C
28042023	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,62 C	620,74 C
31052023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,43 C	625,17 C
30062023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,25 C	629,42 C
31072023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,17 C	633,59 C
31082023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,53 C	638,12 C
29092023	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,92 C	642,04 C
31102023	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,90 C	645,94 C
30112023	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,74 C	649,68 C
29122023	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,70 C	653,38 C
31012024	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,84 C	657,22 C
29022024	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,34 C	660,56 C
28032024	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,53 C	664,09 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 10.04.2024 :						665,42

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 1200121773296

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA PE

COMARCA : RECIFE F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 1 JUIZADO ESP.REL.CONS. NTZ.AÇÃO : MIGRACAO CEF

PROCESSO : 1700200500IM

RÉU : UNIMED GUARARAPES COOPERA CPF/CNPJ : 40869042000188

AUTOR : MARIA DA COSTA NEGROMONTE CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 0,55 VALOR : 0,55

SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,61 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
SALDO ANT. :						0,00 C
19082022	0001	3234		APLICACAO	0,55 C	0,55 C
30122022	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,01 C	0,56 C
31032023	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,01 C	0,57 C
31072023	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,02 C	0,59 C
31102023	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,01 C	0,60 C
31012024	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,01 C	0,61 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 10.04.2024 :						0,61

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL
TRIBUNAL
COMARCA
ÓRGÃO
PROCESSO
RéU
AUTOR
DEPOSITANTE
SALDO DE CAPITAL
SALDO PROJETADO P/HOJE

: 800121357583
: TRIBUNAL DE JUSTICA PE
: RECIFE
: 30 VARA CIVEL CAPITAL
: 595693720078170000
: UNIMED GUARARAPES COOPERA
: JULIO DE SANTA CRUZ OLIVE
: RéU
: 175,23
: 198,54

F.G.C. : Outros
NTZ.AÇÃO : MIGRACAO CEF
CPF/CNPJ : 40869042000188
CPF/CNPJ : 7989750406
VALOR : 175,23
BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
SALDO ANT. :						0,00 C
19082022	0001	3234		APLICACAO	175,23 C	175,23 C
31082022	0001	3234		RENDIMENTOS M	0,43 C	175,66 C
30092022	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,20 C	176,86 C
31102022	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,15 C	178,01 C
30112022	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,17 C	179,18 C
30122022	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,26 C	180,44 C
31012023	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,28 C	181,72 C
28022023	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,06 C	182,78 C
31032023	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,36 C	184,14 C
28042023	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,07 C	185,21 C
31052023	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,33 C	186,54 C
30062023	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,27 C	187,81 C
31072023	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,23 C	189,04 C
31082023	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,35 C	190,39 C
29092023	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,18 C	191,57 C
31102023	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,16 C	192,73 C
30112023	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,11 C	193,84 C
29122023	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,12 C	194,96 C
31012024	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,13 C	196,09 C
29022024	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,00 C	197,09 C
28032024	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,06 C	198,15 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 10.04.2024 :						198,54

*** ATENÇÃO ***

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL

:

900121358779

TRIBUNAL

:

TRIBUNAL DE JUSTICA PE

COMARCA

:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

F.G.C.

:

Outros

ÓRGÃO

:

2 VARA CIVEL

NTZ.AÇÃO

:

MIGRACAO CEF

PROCESSO

:

00030322920018170810

RÉU

:

UNIMED GUARARAPES COOPERA

CPF/CNPJ

:

40869042000188

AUTOR

:

UNIMED VALE DO SAO FRANCI

CPF/CNPJ

:

40853020000120

DEPOSITANTE

:

RÉU

SALDO DE CAPITAL

:

153,01

VALOR

:

153,01

SALDO PROJETADO P/HOJE

:

173,37

BLOQUEIO

:

0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
SALDO ANT. :						0,00 C
19082022	0001	3234		APLICACAO	153,01 C	153,01 C
31082022	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,37 C	153,38 C
30092022	0001	2988		RENDIMENTOS M	1,06 C	154,44 C
31102022	0001	2988		RENDIMENTOS M	1,00 C	155,44 C
30112022	0001	2988		RENDIMENTOS M	1,02 C	156,46 C
30122022	0001	2988		RENDIMENTOS M	1,10 C	157,56 C
31012023	0001	2988		RENDIMENTOS M	1,12 C	158,68 C
28022023	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,93 C	159,61 C
31032023	0001	2988		RENDIMENTOS M	1,17 C	160,78 C
28042023	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,95 C	161,73 C
31052023	0001	2988		RENDIMENTOS M	1,15 C	162,88 C
30062023	0001	2988		RENDIMENTOS M	1,10 C	163,98 C
31072023	0001	2988		RENDIMENTOS M	1,09 C	165,07 C
31082023	0001	2988		RENDIMENTOS M	1,19 C	166,26 C
29092023	0001	2988		RENDIMENTOS M	1,02 C	167,28 C
31102023	0001	2988		RENDIMENTOS M	1,01 C	168,29 C
30112023	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,98 C	169,27 C
29122023	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,97 C	170,24 C
31012024	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,99 C	171,23 C
29022024	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,87 C	172,10 C
28032024	0001	2988		RENDIMENTOS M	0,92 C	173,02 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 10.04.2024 :						173,37

*** ATENÇÃO ***

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL

TRIBUTAL

COMARCA

ÓRGÃO

PROCESSO

RÉU

AUTOR

DEPOSITANTE

SALDO DE CAPITAL

SALDO PROJETADO P/HOJE

: 900121359155

: TRIBUNAL DE JUSTICA PE

: RECIFE

: JUIZADO ESP CIVEL IDOSOS

: 9612010

: UNIMED GUARARAPES COOPERA

: MARIA SONIA JACOB BEZERRA

: RÉU

: 655,55

: 742,79

F.G.C. : Outros

NTZ.AÇÃO : INDENIZATORIA

CPF/CNPJ : 40869042000188

CPF/CNPJ : 6665241491

VALOR : 655,55

BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
SALDO ANT. :						0,00 C
19082022	0001	3234		APLICACAO	655,55 C	655,55 C
31082022	0001	3234		RENDIMENTOS M	1,64 C	657,19 C
30092022	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,50 C	661,69 C
31102022	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,32 C	666,01 C
30112022	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,33 C	670,34 C
30122022	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,74 C	675,08 C
31012023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,79 C	679,87 C
28022023	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,97 C	683,84 C
31032023	0001	3234		RENDIMENTOS M	5,04 C	688,88 C
28042023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,05 C	692,93 C
31052023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,94 C	697,87 C
30062023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,74 C	702,61 C
31072023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,64 C	707,25 C
31082023	0001	3234		RENDIMENTOS M	5,07 C	712,32 C
29092023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,38 C	716,70 C
31102023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,35 C	721,05 C
30112023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,18 C	725,23 C
29122023	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,14 C	729,37 C
31012024	0001	3234		RENDIMENTOS M	4,28 C	733,65 C
29022024	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,73 C	737,38 C
28032024	0001	3234		RENDIMENTOS M	3,94 C	741,32 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 10.04.2024 :						742,79

*** ATENÇÃO ***

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

